



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1388, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

**RETIFICA PORTARIA Nº 1338/2022
QUE DETERMINA INSTAURAÇÃO
DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
ESPECIAL – SISTTECH
TECNOLOGIA EDUCACIONAL
COMERCIO E REPRESENTAÇÕES
DE PRODUTOS S/A.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a saída da servidora Suelen Huber de Oliveira da Comissão Processante e a Portaria nº 1381/2022 que nomeia a servidora Monique Frey Alves como Secretária da Comissão;

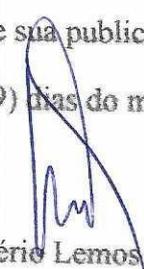
RESOLVE:

Art. 1º. Retificar o art. 2º da portaria nº 1338 de 19 de agosto de 2022 passando a ter a seguinte redação:

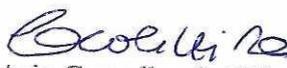
“Art. 2º. Designar os servidores Fernando Carlos Petry, Agente Administrativo, matrícula nº 4162-9, Daiane da Silva Alves, Agente Administrativo, matrícula nº 5052-0, Monique Frey Alves, Agente Administrativo, matrícula nº 569098-6 que atuará como Secretária da Comissão, para sob presidência de Marlize Guilherme Oteiro, Agente Administrativo, matrícula nº 4223-4, comporem a Comissão Processante que deverá entregar o relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo de 60 dias.”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos nove (09) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).


Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração